



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO Nº 05/2023

Ilani Desordi da Silva Lorena, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 9 de junho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.

ILANI
DESORDI DA
SILVA:03491
232929

Assinado de forma
digital por ILANI
DESORDI DA
SILVA:03491232929
Dados: 2023.06.06
11:09:25 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 07/06/23
Jornal AMD
Edição 2787

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 05/2023

Ilani Desordi da Silva Lorena, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 9 de junho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:39F74F3C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2023. Edição 2787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>